



**ATA DA 1959ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima quinquagésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pelo Supervisor, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contidos no documento nº 0000027139/2019, **decidiu** revogar a Decisão Direxe nº 50.2006, que fixa aos terminais arrendados, dentro do Porto Organizado, o preço para prestação de serviço de SSE, sem inclusão de índice de reajuste monetário, resultando em preço fixo por período indeterminado, considerando o PARECER JURÍDICO nº 240/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 314.2019.* Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura

Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças